



ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na 12ª Sessão Administrativa do Egrégio Tribunal Pleno realizada em 16 de Abril de 2024, o Conselheiro Luis Fabian Pereira Barbosa, Presidente, em exercício, encampou os Votos Administrativos prolatados pela Conselheira Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos, Presidente da Corte de Contas, nos processos SEI n.º 002097/2024, n.º 002719/2024, n.º 002712/2024, n.º 011986/2023, n.º 005587/2024, n.º 004252/2024, n.º 004162/2024, n.º 002715/2024, n.º 004830/2023, n.º 000669/2024, n.º 001186/2024, n.º 004102/2024, n.º 004424/2024, n.º 003780/2024, n.º 000425/2024, n.º 002024/2024, n.º 015533/2023, n.º 002714/2024 e n.º 004982/2024. Não houve pedido de vista, tampouco destaques, razão pela qual os processos foram aprovados à unanimidade, nos termos do Voto da Presidência.

BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno

**SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de abril de 2024.